

EXTRATO DA PORTARIA Nº 330/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 330/2024/GAB/SESP, por meio da qual, torna pública a Decisão do Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, proferida no Processo Administrativo n.º 003/2023 (SESP-PRO-2022/06874), que DECIDIU pelo ARQUIVAMENTO do feito, consoante as razões carreadas aos autos conforme Decisão SESP-DIC-2024/114548, com fundamento nos artigos 63,64, e 66 da Lei nº 7.692/2002. Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2024. César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cbab6ab4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)